

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E DO IMÓVEL.

Constituem-se partes deste contrato aquelas abaixo identificadas, que mutuamente obrigam-se a honrar, por si, seus herdeiros ou sucessores, as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrado que foi respeitando fielmente as vontades dos contratantes, tendo por objeto o imóvel abaixo descrito:

01.1 - BITTENCOURT LOPES IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 14.542.781/0001-50, com sede nesta Capital à Rua Manoel Barreto nº 508 - Graça ,CEP: 40.150-360, aqui doravante denominada de **CONTRATADA**.

01.2 - <@289 - Qualificação completa dos Proprietários - 1 > , daqui em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**.

01.3 - IMÓVEL: <@534 - Endereço Completo do Imóvel >

01.4: Nº INSCRIÇÃO DO IPTU: <@PE INFORMAR INSCRIÇÃO IPTU >

GARAGEM: <@PE INFORMAR SE EXISTE GARAGEM, QUANTIDADES OU VAGA >

02 - FINALIDADE DA LOCAÇÃO: <@PE INFORMAR FINALIDADE DA LOCAÇÃO >

03-PROPOSTA DE ALUGUEL MENSAL: R\$ <@PE INFORMAR SEM R\$ POR VALOR E POR EXTENSO >

04 - ESTADO DO IMÓVEL, MÓVEIS E ACESSÓRIOS: (LAUDO DE VISTORIA ANEXO)

05 - PERIODICIDADE DOS REAJUSTES: ANUAL

06- SENHA INTERNET: <@468 - Código do Proprietário - 1 >

07- CONTA AUTORIZADA PARA REPASSE DOS ALUGUÉIS EM NOME DE: <@PE Informe em nome de quem será efetivado os depósitos mensais dos alugueis? >

Conta corrente nº: <@PE INFORME CONTA CORRENTE > /Agência nº <@PE AGENCIA > /Banco nº <@PE INFORME BANCO >

08- E-MAIL DO CONTRATANTE: <@142 - Proprietário - E-Mail - 1 >

Salvador/BA, <@PE INFORME DATA DE ASSINATURA POR EXTENSO > .

CONTRATANTE

<@15 - Proprietário - Nome - 1 >

**BITTENCOURT LOPES IMÓVEIS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: